



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.174, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL "DÉLIO RODRIGUES CORRÊA" PARA "SIVALDO SILVEIRA PATÊZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

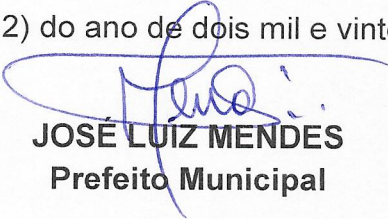
A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do "Aeroporto Délio Rodrigues Corrêa" para "Aeroporto Sivaldo Silveira Patêz".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal N.º 319, de 23 de maio de 1986.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal